



## DECRETO N° 304, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 60.695,92 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 60.695,92 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação em complemento de despesas relacionadas ao ajuste de enceramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1393	R\$ 14.927,52
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1.500	1373	R\$ 249,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1389	R\$ 119,40
2.007	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	4944	R\$ 8.000,00
2.008	339014000000	Diárias - Civil	1.500	6083	R\$ 30.000,00
2.055	339014000000	Diárias - Civil	1.500	5980	R\$ 1.000,00
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5624	R\$ 1.500,00
1.042	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5783	R\$ 4.900,00
<b>TOTAL R\$ 60.695,92</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.063	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	39403	R\$ 9.117,60
2.127	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1656	R\$ 5.809,92
2.125	339030000000	Material de Consumo	1.500	1375	R\$ 368,40



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua, 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone, (53) 3261-999

<b>2.007</b>	<b>339039000000</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>1.500</b>	<b>4907</b>	<b>R\$ 45.400,00</b>
<b>TOTAL R\$ 60.695,92</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Dezembro de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 390D-4A0D-2D33-7A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/12/2025 16:30:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/390D-4A0D-2D33-7A76>